



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Atos Administrativos	11
Parecer	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 2 de 11

**PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 2.757**  
**DE 30 DE JUNHO DE 2.016**

*OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016.*

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita

Municipal de Américo de Campos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, da Lei nº 1914 de 10/12/2015, orçamento fiscal para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1914, de 10 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 30 de junho de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 3 de 11

### DECRETO Nº 2757, DE 30 DE JULHO DE 2016

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

---

LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	09	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	134	12.361.0010.2012.0000	Educação Ensino Fundamental		16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	138	12.361.0010.2012.0000	Educação Ensino Fundamental		200,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha:	226	10.301.0016.2018.0000	Rede de Saude Municipalizada		25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					41.200,00

---

#### REDUÇÕES

---

LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	09	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	132	12.361.0010.2012.0000	Educação Ensino Fundamental		-16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	137	12.361.0010.2012.0000	Educação Ensino Fundamental		-200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	EXECUTIVO			
	02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha:	225	10.301.0016.2018.0000	Rede de Saude Municipalizada		-25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-41.200,00

---

Código Localizador: HD2QU7TR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 4 de 11

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 5.991.

28 DE JUNHO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora APARECIDA DOS SANTOS PEQUENO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.15.410.534 e do CPF. nº327.936.998-37, residente e domiciliada na Rua Severino Vilar Pontes, nº.309, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ATENDENTE SOCIAL, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 1º. de Abril de 2.009 a 31 de Março de 2.014, a serem satirizadas de 1º. de Julho de 2.016 a 31 de Julho de 2.016 .

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: ROTD/3AR**

#### PORTARIA Nº. 5.992.

28 DE JUNHO DE 2.016.

*OBJETO: (Dispõe sobre o afastamento, com percepção de vencimentos integrais, de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de Outubro de 2.016.*

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº.64, de 18 de Maio de 1.990, bem como a disposição da Resolução nº..23.450, de 03 de Dezembro de 2.015 ,com norma alteradora da Resolução nº.23.454 de 23 de Dezembro de 2.015 e a nº.23.469 de 1º. de Março de 2.016 ,do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de Outubro de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento ao Servidor Público Municipal da Administração Direta, senhor JOSÉ FERREIRA VILAR, portador da Cédula de Identidade RG.nº.9.731.667/SSP/SP. E CPF.nº.018.848.128-13, residente e domiciliado na Rua Benedito Ferraz Ferreira, nº. 151, Loteamento Residencial Brisas I, nesta cidade, titular de cargo efetivo, que apresenta requerimento de pedido de afastamento de seu cargo para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 02 de Outubro de 2.016, fica assegurado também, nos termos da Lei Complementar nº.64, de 18 de maio de 1.990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo Único – O afastamento terá início no dia 02 de Julho de 2.016.

Art. 2º. Para efeito do disposto no art 1º. desta Portaria, o servidor terá ,direito de receber vencimentos, desde que:

§ 1º - Tenha requerido o afastamento até dia 02 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 5 de 11

Julho de 2.016, e apresentar, por meio do requerimento, certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, no prazo máximo de 15 de Agosto de 2.016.

§ 2º - A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação do documento indicado no § 1º deste artigo.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I – ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelada o registro de SUA CANDIDATURA;

II – ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

III – ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

IV – ao das eleições.

Art. 4º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 3º. desta Portaria, implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
28 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA  
Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: 93WXJZL7**

### PORTARIA Nº. 5.993.

**29 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ANA MARIA MORETO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.15.410.569 e do CPF.nº056.906.648-47, residente e domiciliada na Rua Carlos Rueda nº.33, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 3º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.008 a 09 de Janeiro de 2.013, a serem satirizadas de 1º. de Julho de 2.016 a 15 de Julho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
29 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA  
Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: SVB4HFGU**

### PORTARIA Nº. 5.994.

**29 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor APARECIDO MAGALHÃES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.16.932.193 e do CPF.nº073.496.998-83, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº.291, Centro, nesta cidade de Américo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 6 de 11

Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PROFESSOR DA ESCOLA DE DATILOGRAFIA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.005 a 1º. de Julho de 2.010, a serem satirizadas de 1º. de Julho de 2.016 a 15 Julho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

29 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: QJNSTBPN**

### PORTARIA Nº. 5.995.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ANDRESSA APARECIDA SANTOS NOVAIS RUEDA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.33.948.644-2 e do CPF. nº305.576.048-42, residente e domiciliada na Rua Daniel Fernandes Vilar nº.86, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 4º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.008 a 09 de Janeiro de 2.013, a serem satirizadas de 1º. de Julho de 2.016 a 15 de Julho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: IJB6Y+GC**

### PORTARIA Nº. 5.996.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhorita ANA PAULA FERRAZ CAROLINO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº40.041.379-6 e CPF.nº. 368.390.108-05, residente e domiciliada na Rua Olimpio B. Rodrigues, nº.508, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PSICÓLOGO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 04 de Julho de 2.016 a 18 de Julho de 2.016.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: ZR+GJGYT**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 7 de 11

### PORTARIA Nº. 5.997.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CILMARA APRÍGIO DE PAULO, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG.nº22.869.516-8 e CPF.nº. 078.488.108-07, residente e domiciliada na Rua Benedito Ferraz Ferreira, nº.151, Residencial Brisas I, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 20 (vinte) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 1º. de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.014, a serem satirizadas do dia 04 de Julho de 2.016 a 23 de Julho de 2.016.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: +X0VM+/F**

### PORTARIA Nº. 5.998.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ZENAIDE APARECIDA MENDONÇA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº20.397.230 e CPF. nº. 332.789.408-65, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº.998, Centro, nesta cidade

de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 1º. de Junho de 2.015 a 31 de Maio de 2.016, a serem satirizadas do dia 04 de Julho de 2.016 a 18 de Julho de 2.016.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: QOHB7/J**

### PORTARIA Nº. 5.999.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSA MARIA MARQUES ARROYO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.11.587.739 e do CPF. nº121.722.068-22, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº.113, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 3º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.010 a 1º. de Julho de 2.015, a serem satirizadas de 04 de Julho de 2.016 a 18 de Julho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 8 de 11

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: 9EO60SVK**

### PORTARIA Nº. 6.000.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO SILVA DA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.20.020.242 e do CPF.nº257.252.338-80, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco,nº.205, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MERENDEIRA – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 4º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2.007 a 1º. de Abril de 2.012, a serem satirizadas de 04 de Julho de 2.016 a 18 de Julho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: NW3WSBVB**

### PORTARIA Nº. 6.001.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora IVANIR APARECIDA BERTUOLI PERASSOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.23.423.345-X e do CPF. nº070.541.628-38, residente e domiciliada na Rua João Peixoto,nº.179, Cohab, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 2º ciclo, relativos ao período aquisitivo de 02 de Março de 2.009 a 1º. de Março de 2.014, a serem satirizadas de 04 de Julho de 2.016 a 18 de Julho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: PPJHA5YT**

### PORTARIA Nº. 6.002.

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

*OBJETO: (Dispõe sobre o afastamento, com percepção de vencimentos integrais, de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de Outubro de 2.016.*

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 9 de 11

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº.64, de 18 de Maio de 1.990, bem como a disposição da Resolução nº..23.450, de 03 de Dezembro de 2.015 ,com norma alteradora da Resolução nº.23.454 de 23 de Dezembro de 2.015 e a nº.23.469 de 1º. de Março de 2.016 ,do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, de servidor municipal candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de Outubro de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento a Servidora Pública Municipal da Administração Direta, a senhora MARIA CAROLINE FELTRIN ROZALES GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.49.196.357-9/SSP/SP. e CPF.nº.426.723.638-03, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini nº.698, Centro, nesta cidade, titular de cargo efetivo, que apresenta requerimento de pedido de afastamento de seu cargo para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 02 de Outubro de 2.016, fica assegurado também, nos termos da Lei Complementar nº.64, de 18 de maio de 1.990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo Único – O afastamento terá início no dia 02 de Julho de 2.016.

Art. 2º. Para efeito do disposto no art 1º. desta Portaria, o servidor terá ,direito de receber vencimentos, desde que:

§ 1º - Tenha requerido o afastamento até dia 02 de Julho de 2.016, e apresentar, por meio do requerimento, certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, no prazo máximo de 15 de Agosto de 2.016.

§ 2º - A regularidade do afastamento fica condicionada à apresentação do documento indicado no § 1º deste artigo.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I – ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelada o registro de SUA

CANDIDATURA;

II – ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

III – ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;

IV – ao das eleições.

Art. 4º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 3º. desta Portaria, implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cumpr-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: 3HGYES2Z**

**PORTARIA Nº. 6.003.**

**30 DE JUNHO DE 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ROSIANE MARA LUZ, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG.nº26.880.563-5 e CPF.nº. 217.435.568-02, residente e domiciliada na Rua José Tiburcio de Souza, nº.360, São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 16 de Junho de 2.013 a 15 de Junho de 2.014, a serem satirizadas do dia 1º. de Julho de 2.016 a 15 de Julho de 2.016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 10 de 11

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
30 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo  
da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: PLYBSKOU**

AMÉRICO DE CAMPOS 29 DE JUNHO DE 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

PREFEITA MUNICIPAL

**Código Localizador: AN2PKZ61**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 35/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMÉRICO DE CAMPOS/SP

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA  
FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA 4 (QUATRO)  
VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILIZADOS PELA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12  
(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.950,00 (DEZ MIL,  
NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ  
DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A  
PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO,  
PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E  
SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE  
60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO INCISO  
II, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 DESDE QUE NO  
INTERESSE PÚBLICO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

Ano II | Edição nº 261

Página 11 de 11

Atos Administrativos

Parecer



Prefeitura Municipal de Américo De Campos  
CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05

Avenida Fortunato Ruza, nº 270 – Centro - CEP. 15550-000 Fone/Fax (17)3445-1970



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Américo de Campos – SP**

### PARECER

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB** – tendo analisado a documentação relativa à receita do Fundo e as despesas realizadas através dessa conta, referente ao **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016** (Janeiro, Fevereiro e Março), pela Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, concluímos pela regularidade e legalidade das mesmas, razão pela qual emitimos nosso parecer favorável do seu demonstrativo orçamentário e financeiro.

Américo de Campos, 28 de Abril de 2016

  
**Fátima Odília Ferreira Martins**  
Presidente – RG. 8.595.674-0

  
**Adelaide Donizete de Araújo**  
Membro – RG 12.743.008

  
**Roseane Mara Luz**  
Membro – RG 26.883.563-5

  
**Jaqueline Cristina Marcondes**  
Membro – RG 53.749.972-6


  
**Lenice Cândida Nogueira**  
Membro – RG 17.406.869-8


  
**Vera Lúcia Teixeira de Oliveira**  
Membro – RG 17.626.446-2

  
**Fátima Penteadó Pires Bernardo**  
Vice Presidente – RG 11.231.696-7

  
**Tereza Marques da Silva**  
Membro – RG 16.100.770

  
**Rosimeire Ruiz de Paiva Bernardo**  
Membro – RG 26.880.145-9

  
**Milena Aparecida Oliveira Vilar**  
Membro – RG 53.749.970-2

  
**Patrícia Pena Cavelani Ogawa**  
Membro – RG 29.691.995-0

Código Localizador: GAEQ9ZPC